



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4
Poder Legislativo	32
Atos Oficiais	32
Portarias	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.860/2023.

Objeto: Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus artigos 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para a revogação definitiva da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração Pública, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei anterior e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a opção por licitar pelo regime licitatório anterior seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 13/2022 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, publicado em 31 de dezembro de 2022, o qual orienta que se “delimite prazo final para a publicação do edital ou do aviso de contratação direta”;

CONSIDERANDO a Representação do Tribunal de Contas da União - TC 000.586/2023-4 que firmou entendimento de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), que será revogado em

1º/04/2023, somente poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/2023, sem prejuízo de que seja fixada uma data limite para a publicação do edital;

DECRETA:

Art. 1º. Que o Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no âmbito da administração pública municipal direta, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, desde que as respectivas publicações ocorram até 29 de dezembro de 2023.

§1º. A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

§2º. É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§3º. As contratações decorrentes de recursos da União, ainda que de forma parcial, oriundos de transferências voluntárias deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências (Termos de Convênios, Contratos de Repasses etc.) e a Portaria SEGES/MGI Nº 720, de 15 de março de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas por ela, só poderão ser iniciadas até 31 de março de 2023.

Parágrafo único. As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicados no caput deste artigo só poderão sustentar tal regência legal se, e somente se, autorizados pela autoridade máxima competente até o dia 31 de março de 2023.

Art. 3º. Nas licitações cuja fase interna tenha sido autorizada por ato de autoridade máxima competente até 31 de março de 2023, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 3 de 32

regência.

Art. 4º. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei nº 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 5º. As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/93 ou Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo único. Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21.

Art. 6º. As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se somente se autorizadas até ao dia 31 de março de 2023 por Autoridade Competente sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Os contratos derivados das adesões de ata de registro de preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 7º. Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 8º. Até a completa e perfeita integração do Sistema de Gestão de Contratos ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados no art. 1º deste Decreto se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Município, observando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 27 de março de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.861/2023.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.367, de 12 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2023”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde.....340.000,00

Ficha 183 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

02 07 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0008.2073.0001 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....360.000,00

Ficha 342 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 27 de março de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 4 de 32

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	(c/a)	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	129.530.000,00	129.530.000,00	21.850.396,38	16,87	21.850.396,38	16,87		107.679.603,62
RECEITAS CORRENTES	129.180.000,00	129.180.000,00	21.850.396,38	16,91	21.850.396,38	16,91		107.329.603,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.998.000,00	16.998.000,00	2.142.517,68	12,60	2.142.517,68	12,60		14.855.482,32
Impostos	13.662.000,00	13.662.000,00	2.005.115,31	14,68	2.005.115,31	14,68		11.656.884,69
Taxes	3.336.000,00	3.336.000,00	137.402,37	4,12	137.402,37	4,12		3.198.597,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.650.000,00	1.650.000,00	189.484,70	11,48	189.484,70	11,48		1.460.515,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.650.000,00	1.650.000,00	189.484,70	11,48	189.484,70	11,48		1.460.515,30
RECEITA PATRIMONIAL	1.620.000,00	1.620.000,00	566.954,51	35,00	566.954,51	35,00		1.053.045,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	71.000,00	71.000,00	2.574,00	3,63	2.574,00	3,63		68.426,00
Valores Mobiliários	1.549.000,00	1.549.000,00	564.380,51	36,44	564.380,51	36,44		984.619,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.320.000,00	6.320.000,00	907.055,44	14,35	907.055,44	14,35		5.412.944,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.970.000,00	5.970.000,00	855.919,69	14,34	855.919,69	14,34		5.114.080,31
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Serviços	350.000,00	350.000,00	51.135,75	14,61	51.135,75	14,61		298.864,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.679.000,00	101.679.000,00	18.025.845,71	17,73	18.025.845,71	17,73		83.653.154,29
Transferências da União e de suas Entidades	42.309.000,00	42.309.000,00	6.747.904,35	15,95	6.747.904,35	15,95		35.561.095,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.775.000,00	38.775.000,00	7.724.075,54	19,92	7.724.075,54	19,92		31.050.924,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	15.000,00	50,00	15.000,00	50,00		15.000,00
Transferências de Instituições Privadas	560.000,00	560.000,00	17.599,10	3,14	17.599,10	3,14		542.400,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.000.000,00	20.000.000,00	3.521.266,72	17,61	3.521.266,72	17,61		16.478.733,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	913.000,00	913.000,00	18.538,34	2,03	18.538,34	2,03		894.461,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	170.000,00	170.000,00	202,20	0,12	202,20	0,12		169.797,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	325.000,00	325.000,00	0,90	0,00	0,90	0,00		324.999,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados no Patrimônio Públíco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	418.000,00	418.000,00	18.335,24	4,39	18.335,24	4,39		399.664,76
RECEITAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		350.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		150.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	129.530.000,00	129.530.000,00	21.850.396,38	16,87	21.850.396,38	16,87		107.679.603,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 5 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR	RS 1
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	(c/a)		
	(a)		(b)	(b/a)	(c)	(a-c)			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	129.530.000,00	129.530.000,00	21.850.396,38	16,87	21.850.396,38	16,87	21.850.396,38	16,87	107.679.603,62
DÉFICIT (VI)									0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	129.530.000,00	129.530.000,00	21.850.396,38	16,87	21.850.396,38	16,87	21.850.396,38	16,87	107.679.603,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	703.907,87							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		703.907,87							
									703.907,87

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 6 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	129.530.000,00	141.547.983,11	27.245.450,60	27.245.450,60	114.302.532,51	13.581.291,09	13.581.291,09	127.966.692,02	12.217.707,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	115.737.000,00	117.187.907,87	27.036.889,24	27.036.889,24	90.151.018,63	13.529.647,33	13.529.647,33	103.658.260,54	12.171.294,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.409.000,00	55.112.907,87	8.477.973,52	8.477.973,52	46.634.934,35	8.477.973,52	8.477.973,52	46.634.934,35	7.733.178,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.293.000,00	62.040.000,00	18.558.915,72	18.558.915,72	43.481.084,28	5.051.673,81	5.051.673,81	56.988.326,19	4.438.115,63	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	61.293.000,00	62.040.000,00	18.558.915,72	18.558.915,72	43.481.084,28	5.051.673,81	5.051.673,81	56.988.326,19	4.438.115,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.293.000,00	23.427.075,24	208.561,36	208.561,36	23.218.513,88	51.643,76	51.643,76	23.375.431,48	46.413,76	0,00
INVESTIMENTOS	11.898.000,00	23.212.075,24	191.985,60	191.985,60	23.020.089,64	35.068,00	35.068,00	23.177.007,24	29.838,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	260.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	135.000,00	135.000,00	16.575,76	16.575,76	118.424,24	16.575,76	16.575,76	118.424,24	16.575,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	933.000,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	129.530.000,00	141.547.983,11	27.245.450,60	27.245.450,60	114.302.532,51	13.581.291,09	13.581.291,09	127.966.692,02	12.217.707,94	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	129.530.000,00	141.547.983,11	27.245.450,60	27.245.450,60	114.302.532,51	13.581.291,09	13.581.291,09	127.966.692,02	12.217.707,94	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								8.269.105,29	9.632.688,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	129.530.000,00	141.547.983,11	27.245.450,60	27.245.450,60		13.581.291,09	21.850.396,38		21.850.396,38	0,00
RESERVA DO RPPS			0,00	0,00		0,00			0,00	

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 7 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	JAN A FEV (b/total b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A FEV (d/total d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	129.530.000,00	141.547.983,11	27.245.450,60	27.245.450,60	100,00	114.302.532,51	13.581.291,09	13.581.291,09	100,00	127.966.692,02	0,00
Legislativa	2.485.000,00	2.485.000,00	0,00	0,00	0,00	2.485.000,00	0,00	0,00	0,00	2.485.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.485.000,00	2.485.000,00	0,00	0,00	0,00	2.485.000,00	0,00	0,00	0,00	2.485.000,00	0,00
Administração	9.018.000,00	8.838.000,00	2.249.780,25	2.249.780,25	8,26	6.588.219,75	1.164.893,94	1.164.893,94	8,58	7.673.106,06	0,00
Administração Geral	6.988.000,00	6.808.000,00	1.572.710,81	1.572.710,81	5,77	5.235.289,19	869.905,46	869.905,46	6,41	5.938.094,54	0,00
Administração Financeira	2.030.000,00	2.030.000,00	677.069,44	677.069,44	2,49	1.352.930,56	294.988,48	294.988,48	2,17	1.735.011,52	0,00
Assistência Social	5.301.000,00	5.318.000,00	1.793.904,60	1.793.904,60	6,58	3.524.095,40	530.839,34	530.839,34	3,91	4.787.160,66	0,00
Assistência ao Idoso	514.000,00	514.000,00	240.698,24	240.698,24	0,88	273.301,76	43.830,20	43.830,20	0,32	470.169,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.430.500,00	2.432.500,00	883.602,59	883.602,59	3,24	1.548.897,41	266.762,11	266.762,11	1,96	2.165.737,89	0,00
Assistência Comunitária	2.356.500,00	2.371.500,00	669.603,77	669.603,77	2,46	1.701.896,23	220.247,03	220.247,03	1,62	2.151.252,97	0,00
Previdência Social	3.495.000,00	3.495.000,00	494.352,70	494.352,70	1,81	3.000.647,30	494.352,70	494.352,70	3,64	3.000.647,30	0,00
Previdência Básica	2.395.000,00	2.395.000,00	337.566,99	337.566,99	1,24	2.057.433,01	337.566,99	337.566,99	2,49	2.057.433,01	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.100.000,00	1.100.000,00	156.785,71	156.785,71	0,58	943.214,29	156.785,71	156.785,71	1,15	943.214,29	0,00
Saúde	30.430.000,00	30.980.000,00	9.566.712,37	9.566.712,37	35,11	21.413.287,63	4.155.378,75	4.155.378,75	30,60	26.824.621,25	0,00
Atenção Básica	24.140.000,00	24.690.000,00	7.893.923,55	7.893.923,55	28,97	16.796.076,45	3.449.646,88	3.449.646,88	25,40	21.240.353,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.830.000,00	2.830.000,00	554.385,34	554.385,34	2,03	2.275.614,66	374.047,13	374.047,13	2,75	2.455.952,87	0,00
Suprimento Profilático e Terapêutico	1.230.000,00	1.230.000,00	719.172,51	719.172,51	2,64	510.827,49	11.489,08	11.489,08	0,08	1.218.510,92	0,00
Vigilância Sanitária	840.000,00	840.000,00	110.929,57	110.929,57	0,41	729.070,43	50.754,18	50.754,18	0,37	789.245,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.390.000,00	1.390.000,00	288.301,40	288.301,40	1,06	1.101.698,60	269.441,48	269.441,48	1,98	1.120.558,52	0,00
Educação	43.349.000,00	44.052.907,87	6.407.183,07	6.407.183,07	23,52	37.645.724,80	3.832.993,38	3.832.993,38	28,22	40.219.914,49	0,00
Alimentação e Nutrição	4.900.000,00	4.900.000,00	402.814,11	402.814,11	1,48	4.497.185,89	270.395,42	270.395,42	1,99	4.629.604,58	0,00
Ensino Fundamental	21.829.000,00	22.227.907,87	3.821.206,87	3.821.206,87	14,03	18.406.701,00	2.081.665,85	2.081.665,85	15,33	20.146.242,02	0,00
Ensino Médio	1.515.000,00	1.515.000,00	280.292,35	280.292,35	1,03	1.234.707,65	5.482,35	5.482,35	0,04	1.509.517,65	0,00
Ensino Profissional	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Ensino Superior	1.100.000,00	1.100.000,00	350.000,00	350.000,00	1,28	750.000,00	27.384,68	27.384,68	0,20	1.072.615,32	0,00
Educação Infantil	13.385.000,00	13.690.000,00	1.493.816,43	1.493.816,43	5,48	12.196.183,57	1.389.011,77	1.389.011,77	10,23	12.300.988,23	0,00
Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	90.000,00	7.967,64	7.967,64	0,03	82.032,36	7.967,64	7.967,64	0,06	82.032,36	0,00
Educação Especial	360.000,00	360.000,00	51.085,67	51.085,67	0,19	308.914,33	51.085,67	51.085,67	0,38	308.914,33	0,00
Cultura	840.000,00	840.000,00	164.086,30	164.086,30	0,60	675.913,70	126.445,30	126.445,30	0,93	713.554,70	0,00
Difusão Cultural	840.000,00	840.000,00	164.086,30	164.086,30	0,60	675.913,70	126.445,30	126.445,30	0,93	713.554,70	0,00
Urbanismo	15.092.000,00	26.406.075,24	1.758.867,63	1.758.867,63	6,46	24.647.207,61	1.375.022,73	1.375.022,73	10,12	25.031.052,51	0,00
Infraestrutura Urbana	4.500.000,00	15.814.075,24	0,00	0,00	0,00	15.814.075,24	0,00	0,00	0,00	15.814.075,24	0,00
Serviços Urbanos	10.592.000,00	10.592.000,00	1.758.867,63	1.758.867,63	6,46	8.833.132,37	1.375.022,73	1.375.022,73	10,12	9.216.977,27	0,00
Saneamento	10.830.000,00	10.830.000,00	3.307.907,44	3.307.907,44	12,14	7.522.092,56	968.433,75	968.433,75	7,13	9.861.566,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.830.000,00	10.830.000,00	3.307.907,44	3.307.907,44	12,14	7.522.092,56	968.433,75	968.433,75	7,13	9.861.566,25	0,00
Agricultura	750.000,00	750.000,00	96.068,85	96.068,85	0,35	653.931,15	63.362,40	63.362,40	0,47	686.637,60	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	750.000,00	750.000,00	96.068,85	96.068,85	0,35	653.931,15	63.362,40	63.362,40	0,47	686.637,60	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 8 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	JAN A FEV (b/total b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A FEV (d/total d)	% (d/total d)		
Indústria	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Promoção Industrial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Comunicações	200.000,00	200.000,00	25.956,25	25.956,25	0,10	174.043,75	14.962,25	14.962,25	0,11	185.037,75	0,00
Telecomunicações	200.000,00	200.000,00	25.956,25	25.956,25	0,10	174.043,75	14.962,25	14.962,25	0,11	185.037,75	0,00
Transporte	2.930.000,00	3.110.000,00	428.821,58	428.821,58	1,57	2.681.178,42	273.559,62	273.559,62	2,01	2.836.440,38	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.930.000,00	2.930.000,00	428.821,58	428.821,58	1,57	2.501.178,42	273.559,62	273.559,62	2,01	2.656.440,38	0,00
Desporto e Lazer	1.380.000,00	1.380.000,00	461.973,75	461.973,75	1,70	918.026,25	341.596,82	341.596,82	2,52	1.038.403,18	0,00
Desporto Comunitário	1.380.000,00	1.380.000,00	461.973,75	461.973,75	1,70	918.026,25	341.596,82	341.596,82	2,52	1.038.403,18	0,00
Encargos Especiais	1.630.000,00	1.630.000,00	489.835,81	489.835,81	1,80	1.140.164,19	239.450,11	239.450,11	1,76	1.390.549,89	0,00
Serviço da Dívida Interna	580.000,00	580.000,00	266.448,58	266.448,58	0,98	313.551,42	25.399,30	25.399,30	0,19	554.600,70	0,00
Outros Encargos Especiais	1.050.000,00	1.050.000,00	223.387,23	223.387,23	0,82	826.612,77	214.050,81	214.050,81	1,58	835.949,19	0,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	129.530.000,00	141.547.983,11	27.245.450,60	27.245.450,60	100,00	114.302.532,51	13.581.291,09	13.581.291,09	100,00	127.966.692,02	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inseridas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 9 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.021.505,43	10.796.683,81	11.499.959,16	9.227.139,80	12.187.624,18	11.273.017,62	9.679.315,75	10.628.755,28	10.477.013,32	13.313.503,29	13.204.672,76	11.751.464,21	135.060.654,61	144.420.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.380.633,58	2.233.168,69	1.338.497,69	1.288.941,86	1.474.933,49	1.322.363,27	1.219.377,43	1.408.904,49	1.224.978,63	2.290.788,84	1.119.211,88	1.023.305,80	17.325.105,65	16.998.000,00
IPTU	349.620,09	1.091.095,88	270.738,68	235.236,30	223.374,69	231.603,55	234.080,60	230.508,93	229.757,21	294.146,67	60.231,87	63.110,32	3.513.504,79	4.890.000,00
ISS	457.509,53	356.656,10	371.795,84	508.666,94	445.688,71	456.105,26	456.335,87	528.379,33	471.263,79	555.338,91	443.507,90	369.258,80	5.420.506,99	4.197.000,00
ITBI	164.562,91	167.424,65	301.589,03	136.303,26	342.768,85	203.469,73	132.102,99	286.276,17	136.072,39	463.962,03	271.274,80	230.965,86	2.836.772,67	2.350.000,00
IRRF	240.208,96	218.386,71	235.873,48	258.072,79	239.087,95	260.968,89	233.799,08	211.749,15	256.155,07	807.944,55	271.041,55	295.724,21	3.529.012,39	2.225.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.732,09	399.605,35	158.500,66	150.662,57	224.013,29	170.215,84	163.058,89	151.990,91	131.730,17	169.396,68	73.155,76	64.246,61	2.025.308,82	3.336.000,00
Contribuições	84.277,93	100.997,15	94.404,07	93.845,56	89.808,96	87.797,98	88.172,62	86.194,60	87.684,60	91.384,38	95.043,43	94.441,27	1.094.052,55	1.650.000,00
Receita Patrimonial	154.952,11	141.746,08	193.175,83	193.646,60	233.843,77	289.502,16	250.476,63	230.850,65	205.599,90	297.764,68	245.949,23	321.005,28	2.758.512,92	1.620.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	151.615,09	139.831,57	187.858,36	192.427,93	231.338,09	278.112,07	247.776,54	229.563,65	204.312,90	295.379,26	243.555,98	319.718,28	2.721.489,72	1.539.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.337,02	1.914,51	5.317,47	1.218,67	2.505,68	11.390,09	2.700,09	1.287,00	1.287,00	2.385,42	2.393,25	1.287,00	37.023,20	81.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	481.153,26	476.607,38	487.564,24	475.173,77	469.939,29	498.451,96	455.629,00	477.193,00	474.936,98	491.399,92	453.325,33	453.730,11	5.695.104,24	6.320.000,00
Transferências Correntes	8.844.847,80	7.817.047,85	9.359.342,70	7.159.383,76	9.904.091,41	9.059.140,43	7.522.251,07	8.411.587,11	8.474.556,82	10.120.748,89	11.281.631,13	9.849.955,17	107.804.584,14	116.919.000,00
Cota Parte do FPM	2.115.155,41	2.507.208,12	2.789.018,83	2.609.659,36	3.512.437,29	2.551.957,76	2.120.838,83	2.236.261,99	2.810.574,27	4.367.068,79	2.833.806,93	3.777.812,07	34.231.062,65	38.000.000,00
Cota Parte do ICMS	3.328.370,11	2.455.991,00	3.050.266,93	2.248.515,53	2.604.412,36	3.082.312,67	2.299.999,91	2.453.162,50	2.591.847,92	2.555.710,86	3.169.637,81	2.430.423,79	32.270.651,39	34.000.000,00
Cota Parte do IPVA	654.424,51	458.199,11	457.630,87	331.587,48	156.203,11	194.001,64	180.311,99	185.584,55	185.944,18	196.460,46	2.361.242,37	892.101,34	6.253.691,61	6.000.000,00
Cota Parte do ITR	4.352,52	6.565,94	2.126,31	2.308,20	43.861,55	10.767,94	207.127,51	711.583,14	53.715,45	45.564,48	31.757,22	1.661,05	1.121.391,31	1.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	19.139,17	17.402,12	11.971,18	13.729,25	15.035,02	10.481,12	15.852,62	17.008,84	11.828,84	15.280,33	17.033,21	13.227,91	177.899,61	200.000,00
Transferências do FUNDEB	1.707.432,82	1.287.454,31	1.597.980,30	1.180.561,95	1.278.925,89	1.511.099,78	1.142.599,57	1.297.677,74	1.329.294,91	1.620.135,14	2.067.788,35	1.472.124,14	17.493.074,90	20.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.015.973,26	1.084.227,25	1.450.348,27	773.021,99	2.933.216,19	1.698.501,52	1.556.275,64	1.510.308,35	1.491.351,25	1.320.528,83	800.365,24	1.262.604,87	16.256.722,67	17.719.000,00
Outras Receitas Correntes	75.640,75	27.116,66	26.974,63	16.148,25	15.007,26	15.761,82	143.409,00	14.025,43	9.256,39	21.416,58	9.511,76	9.026,58	383.295,11	913.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.224.288,30	1.089.073,20	1.262.202,75	1.041.159,93	1.011.526,03	1.169.907,77	964.675,13	1.120.720,17	1.130.782,09	1.164.198,90	1.682.695,43	1.423.045,16	14.284.274,86	15.240.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.224.288,30	1.089.073,20	1.262.202,75	1.041.159,93	1.011.526,03	1.169.907,77	964.675,13	1.120.720,17	1.130.782,09	1.164.198,90	1.682.695,43	1.423.045,16	14.284.274,86	15.240.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	9.797.217,13	9.707.610,61	10.237.756,41	8.185.979,87	11.176.098,15	10.103.109,85	8.714.640,62	9.508.035,11	9.346.231,23	12.149.304,39	11.521.977,33	10.328.419,05	120.776.379,75	129.180.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.797.217,13	9.707.610,61	10.237.756,41	8.185.979,87	11.176.098,15	10.103.109,85	8.714.640,62	9.508.035,11	9.346.231,23	12.149.304,39	11.521.977,33	10.328.419,05	120.776.379,75	129.180.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.797.217,13	9.707.610,61	10.237.756,41	8.185.979,87	11.176.098,15	10.103.109,85	8.714.640,62	9.508.035,11	9.346.231,23	12.149.304,39	11.521.977,33	10.328.419,05	120.776.379,75	129.180.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 10 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 11 de 32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO:

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Fev 2023	Jan a Fev 2022					
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00					
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Aportes Períodos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI 358.938.108-64	BENEDITO VIEIRA DE SOUZA 002.551.508-06	NIDEVAL CESAR ROVERAN 092.942.408-51	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	0,00					
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00	0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
				Jan a Fev 2023	Jan a Fev 2022	Jan a Fev 2023	Jan a Fev 2022	Em 2023	Em 2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 12 de 32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO:

2 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VaDores empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2023	Em 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2023	Jan a Fev 2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 13 de 32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO:

3 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Alienação de Bens, Direitos e Ativos

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)

RS Milhares

0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

DOTAÇÃO
INICIAL

DOTAÇÃO
ATUALIZADA

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS LIQUIDADAS

INSCRITAS EM RESTOS A
PAGAR NÃO PROCESSADOS

Jan a Fev 2023

Jan a Fev 2022

Jan a Fev 2023

Jan a Fev 2022

Em 2023

Em 2022

Benefícios

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 14 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.180.000,00	21.850.396,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.998.000,00	2.142.517,68
IPTU	4.890.000,00	123.342,19
ISS	4.197.000,00	812.766,70
ITBI	2.350.000,00	502.240,66
IRRF	2.225.000,00	566.765,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.336.000,00	137.402,37
Contribuições	1.650.000,00	189.484,70
Receita Patrimonial	1.620.000,00	566.954,51
Aplicações Financeiras (II)	1.539.000,00	563.274,26
Outras Receitas Patrimoniais	81.000,00	3.680,25
Transferências Correntes	101.679.000,00	18.025.845,71
Cota Parte do PFM	31.000.000,00	5.289.295,28
Cota Parte do ICMS	27.200.000,00	4.480.049,35
Cota Parte do IPVA	4.800.000,00	2.602.674,96
Cota Parte do ITR	800.000,00	26.734,63
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	24.208,89
Transferências do FUNDEB	20.000.000,00	3.539.912,49
Outras Transferências Correntes	17.719.000,00	2.062.970,11
Demais Receitas Correntes	7.233.000,00	925.593,78
Outras Receitas Financeiras (III)	350.000,00	7.472,64
Receitas Correntes Restantes	6.883.000,00	918.121,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I - II - III	127.291.000,00	21.279.649,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	350.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	150.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = VII - VIII - IX - X - XI - XII	350.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = IV + V + XIII + XIV	127.641.000,00	21.279.649,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = IV + XIII	127.641.000,00	21.279.649,48

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

Município de Tanabi - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 15 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	117.187.907,87	27.036.889,24	13.529.647,33	12.171.294,18	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	55.112.907,87	8.477.973,52	8.477.973,52	7.733.178,55	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	62.040.000,00	18.558.915,72	5.051.673,81	4.438.115,63	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	62.040.000,00	18.558.915,72	5.051.673,81	4.438.115,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = XVIII - XIX	117.152.907,87	27.036.889,24	13.529.647,33	12.171.294,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.427.075,24	208.561,36	51.643,76	46.413,76	0,00	0,00	0,00
Investimentos	23.212.075,24	191.985,60	35.068,00	29.838,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	135.000,00	16.575,76	16.575,76	16.575,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - XXIV - XXV - XXVI - X	23.292.075,24	191.985,60	35.068,00	29.838,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	933.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX	141.377.983,11	27.228.874,84	13.564.715,33	12.201.132,18	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = XX + XXVIII + XXIX	141.377.983,11	27.228.874,84	13.564.715,33	12.201.132,18	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - XXXIIa - XXXIIb - XXXIIc)						9.078.517,30	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - XXXIIa - XXXIIb - XXXIIIc)						9.078.517,30	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - XXXVI - XXXVII	9.078.517,30
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 16 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Fev/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	1.786.655,57	77.461,85	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	817.545,64	1.101.095,01	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = XXXIX - XL	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = XLIIa - XLIIb			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = XLIIa - XLIIb			1.709.193,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)			-1.709.193,72
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-1.709.193,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 17 de 32

1 of 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (c + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $f = (a+b) - (c+d)$	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $k = (f+g) - (i+j)$	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	320,00	1.786.335,57	1.774.464,05	0,00	12.191,52	726.317,06	6.981.426,53	2.561.826,57	2.497.162,24	17.630,89	5.192.950,46	5.205.141,98
0201 EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	320,00	1.786.335,57	1.774.464,05	0,00	12.191,52	726.317,06	6.981.426,53	2.561.826,57	2.497.162,24	17.630,89	5.192.950,46	5.205.141,98
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	38.016,26	35.066,26	0,00	2.950,00	0,00	25.776,78	24.429,58	24.429,58	796,00	551,20	3.501,20
0202 SETOR DE FINANÇAS	0,00	7.933,34	7.933,34	0,00	0,00	0,00	135.697,87	61.449,81	61.449,81	0,00	74.248,06	74.248,06
0203 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	176.936,50	176.936,50	0,00	0,00	0,00	45.364,09	5.000,00	5.000,00	0,00	40.364,09	40.364,09
0204 SETOR DE EDUCACÃO	0,00	911.736,12	911.736,12	0,00	0,00	0,00	2.953.420,56	1.003.855,78	961.725,53	0,00	1.991.695,03	1.991.695,03
0205 SETOR DE SAÚDE	0,00	371.959,70	362.718,18	0,00	9.241,52	0,00	991.634,39	354.788,02	332.510,44	16.831,39	642.292,56	651.534,08
0206 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.827,80	12.827,80	0,00	0,00	0,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00
0207 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	216.090,84	216.090,84	0,00	0,00	726.317,06	2.739.488,05	1.101.265,30	1.101.008,80	3,50	2.364.792,81	2.364.792,81
0208 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	320,00	16.493,59	16.813,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA	0,00	13.020,95	13.020,95	0,00	0,00	0,00	1.898,08	1.898,08	1.898,08	0,00	0,00	0,00
0210 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	0,00	21.320,47	21.320,47	0,00	0,00	0,00	87.006,71	8.000,00	8.000,00	0,00	79.006,71	79.006,71
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	320,00	1.786.335,57	1.774.464,05	0,00	12.191,52	726.317,06	6.981.426,53	2.561.826,57	2.497.162,24	17.630,89	5.192.950,46	5.205.141,98

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 18 de 32

CLIENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13662000	2005115,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4890000	123342,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2350000	502240,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4197000	812766,7
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte FPM	2225000	566765,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	79200000	15528703,7
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	38000000	6611619
2.2- Cota-Parte ICMS	35000000	6611619
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3000000	0
2.4- Cota-Parte ITR	34000000	5600061,6
2.5- Cota-Parte IPVA	200000	30261,12
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	1000000	33418,27
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6000000	3253343,71
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	0	0
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.7))1	92862000	17533819,01
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	15240000	3105740,59
	7975500	1277714,01

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20200000	3571312,26
6.1.1- Principal	20200000	3552533,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20000000	3521266,72
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	200000	31266,37
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0
6.2.1- Principal	0	0
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0	0
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0	0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0
6.3.1- Principal	0	0
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0	0
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0	0
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	18779,17
6.4.1- Principal	0	18645,77
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0	133,4
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0	0
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4760000	415526,13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 19 de 32

CLIENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECUSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					703907,87	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					703907,87	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					4275220,13	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20903907,87	2803594,26	2610694,76	2344739,48	0	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15700000	2174208,56	2174208,56	1986752,55	0	
10.1.1- Educação Infantil	6900000	955874,51	955874,51	873615,33	0	
10.1.2- Ensino Fundamental	8800000	1218334,05	1218334,05	1113137,22	0	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0	0	0	0	0	
10.1.4- Educação Especial	0	0	0	0	0	
10.1.5- Administração Geral	0	0	0	0	0	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5203907,87	629385,7	436486,2	357986,93	0	
10.2.1- Educação Infantil	2015000	154298,52	154298,52	126091,24	0	
10.2.2- Ensino Fundamental	3188907,87	475087,18	282187,68	231895,69	0	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0	0	0	0	0	
10.2.4- Educação Especial	0	0	0	0	0	
10.2.5- Administração Geral	0	0	0	0	0	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0	0	0	0	0	
10.2.7- Outras	0	0	0	0	0	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2405979,95	2213080,45	2025332,45	0	0	0
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2405979,95	2213080,45	2025332,45	0	0	0
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0	0	0	0	0
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0	0	0	0	0
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0	0	0	0	0
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2174208,56	2174208,56	1986752,55	0	0	0
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0	0	0	0	0	0
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0	0	0	0	0	0
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2499918,58	2174208,56	2174208,56	60,88		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0	0	0	0	0	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0	0	0	0	0	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	357131,23	1358231,81	1358231,81	38,03		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 20 de 32

CLIENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre Apenas Janeiro e Fevereiro (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0	0	397614,31	0	0	-397614,31
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0	397614,31	0	0	-397614,31
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0	0	0	0	0	0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9879000	1228008,12	837457,36	813445,13	0
20.1- Educação Infantil	4105000	352578,7	278838,74	273509,68	0
20.2- Ensino Fundamental	5324000	816367,01	499565,31	486109,59	0
20.3- Educação de Jovens e Adultos	90000	7967,64	7967,64	7235,39	0
20.4- Educação Especial	360000	51085,67	51085,67	46590,47	0
20.5- Administração Geral	0	0	0	0	0
20.6- Transporte (Escolar)	0	0	0	0	0
20.7- Outras	0	0	0	0	0

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		837457,36
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3105740,59
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		357131,23
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L		0
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		3586066,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APPLICADO (w)	% APPLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4383454,75	3586066,72	20,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3365944,61	1521491,13	1486520,88	0	1879423,73
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2906269,8	1096520,88	1096520,88	0	1809748,92
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	459674,81	424970,25	390000	0	69674,81
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0	0	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 21 de 32

CLIENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9143000	1136033,22			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3670000	651368,16			
31.1.1- Salário-Educação	2980000	586953,52			
31.1.2- PDDE	0	0			
31.1.3- PNAE	570000	63782,82			
31.1.4- PNATE	105000	631,82			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	15000	0			
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	70000	1768,16			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0	0			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0	0			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5403000	482896,9			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0
32.1- Educação Infantil	0	0	0	0	0
32.2- Ensino Fundamental	0	0	0	0	0
32.3- Ensino Médio	0	0	0	0	0
32.4- Ensino Superior	0	0	0	0	0
32.5- Ensino Profissional	0	0	0	0	0
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0	0	0	0	0
32.7- Educação Especial	0	0	0	0	0
32.8- Outras	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	44052907,87	6407183,07	3832993,38	3489634,73	0
33.1- Despesas Correntes	40373907,87	6407183,07	3832993,38	3489634,73	0
33.1.1- Pessoal Ativo	23920907,87	3309423,74	3309423,74	3014743,9	0
33.1.2- Pessoal Inativo	0	0	0	0	0
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	300000	231479,4	38579,9	38579,9	0
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16153000	2866279,93	484989,74	436310,93	0
33.2- Despesas de Capital	3679000	0	0	0	0
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0	0	0	0	0
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3679000	0	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 22 de 32

CLIENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1163582,68	2862797,09
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3552533,09	586953,52
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2734739,48	74531,78
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1981376,29	3375218,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0	0
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0	0
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1981376,29	3375218,83

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 23 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.427.075,24	208.561,36	23.218.513,88
Investimentos	23.212.075,24	191.985,60	23.020.089,64
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	80.000,00
Amortização da Dívida	135.000,00	16.575,76	118.424,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.427.075,24	208.561,36	23.218.513,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	23.427.075,24 <(d - a)>	208.561,36 <(e - b)>	23.218.513,88 <(f - c)>

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 24 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	R\$ 1				
				APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	DESPESA ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)=(g)-(h)	SALDO (j)=(h)-(i)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	
Despesas de Capital	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	
Investimentos	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO APPLICAR					2022 (h)	2023 (i)=(l)-(Ie+IIe)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00	

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA MUNIC DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 25 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.662.000,00	13.662.000,00	2.005.115,31	14,68		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.890.000,00	4.890.000,00	123.342,19	2,52		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.350.000,00	2.350.000,00	502.240,66	21,37		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.197.000,00	4.197.000,00	812.766,70	19,37		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)						
Cota-Parte FPM	76.200.000,00	76.200.000,00	15.528.703,70	20,38		
Cota-Parte ITR	35.000.000,00	35.000.000,00	6.611.619,00	18,89		
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	33.418,27	3,34		
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.253.343,71	54,22		
Cota-Parte IPI-Exportação	34.000.000,00	34.000.000,00	5.600.061,60	16,47		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	30.261,12	15,13		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	89.862.000,00	89.862.000,00	17.533.819,01	19,51		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	ATÉ BIMESTRE (d)	(c/d) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	(e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.575.000,00	21.125.000,00	6.982.146,01	33,05	2.995.918,18	14,18
Despesas Correntes	20.015.000,00	20.565.000,00	6.946.552,41	33,78	2.995.918,18	14,57
Despesas de Capital	560.000,00	560.000,00	35.593,60	6,36	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.370.000,00	2.370.000,00	461.722,41	19,48	329.734,20	13,91
Despesas Correntes	2.370.000,00	2.370.000,00	461.722,41	19,48	329.734,20	13,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	850.000,00	850.000,00	500.787,96	58,92	9.621,88	1,13
Despesas Correntes	850.000,00	850.000,00	500.787,96	58,92	9.621,88	1,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	715.000,00	715.000,00	101.710,37	14,23	48.343,27	6,76
Despesas Correntes	685.000,00	685.000,00	98.790,37	14,42	48.343,27	7,06
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	2.920,00	9,73	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	990.000,00	990.000,00	232.425,68	23,48	213.565,76	21,57
Despesas Correntes	990.000,00	990.000,00	232.425,68	23,48	213.565,76	21,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.500.000,00	26.050.000,00	8.278.792,43	31,78	3.597.183,29	13,81
					3.166.365,28	12,15
						0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 26 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.278.792,43	3.597.183,29	3.166.365,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.278.792,43	3.597.183,29	3.166.365,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.630.072,85	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	967.110,44	0,00
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,52	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial – XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 27 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.930.000,00	4.930.000,00	700.699,75	14,21
Proveniente da União	4.645.000,00	4.645.000,00	635.426,76	13,68
Proveniente dos Estados	285.000,00	285.000,00	65.272,99	22,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.930.000,00	4.930.000,00	700.699,75	14,21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 28 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RS 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.565.000,00	3.565.000,00	911.777,54	25,58	453.728,70	12,73	369.578,43	10,37	0,00	
Despesas Correntes	3.495.000,00	3.495.000,00	911.777,54	26,09	453.728,70	12,98	369.578,43	10,57	0,00	
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	460.000,00	460.000,00	92.662,93	20,14	44.312,93	9,63	44.312,93	9,63	0,00	
Despesas Correntes	460.000,00	460.000,00	92.662,93	20,14	44.312,93	9,63	44.312,93	9,63	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	380.000,00	380.000,00	218.384,55	57,47	1.867,20	0,49	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	380.000,00	380.000,00	218.384,55	57,47	1.867,20	0,49	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.000,00	125.000,00	9.219,20	7,38	2.410,91	1,93	2.410,91	1,93	0,00	
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	9.219,20	7,38	2.410,91	1,93	2.410,91	1,93	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	400.000,00	400.000,00	55.875,72	13,97	55.875,72	13,97	55.875,72	13,97	0,00	
Despesas Correntes	400.000,00	400.000,00	55.875,72	13,97	55.875,72	13,97	55.875,72	13,97	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	4.900.000,00	4.900.000,00	402.814,11	8,22	270.395,42	5,52	223.247,06	4,56	0,00	
Despesas Correntes	4.880.000,00	4.880.000,00	402.814,11	8,25	270.395,42	5,54	223.247,06	4,57	0,00	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.830.000,00	9.830.000,00	1.690.734,05	17,20	828.590,88	8,43	695.425,05	7,07	0,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 29 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.140.000,00	24.690.000,00	7.893.923,55	31,97	3.449.646,88	13,97	2.992.287,25	12,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.830.000,00	2.830.000,00	554.385,34	19,59	374.047,13	13,22	352.608,21	12,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.230.000,00	1.230.000,00	719.172,51	58,47	11.489,08	0,93	8.205,88	0,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	840.000,00	840.000,00	110.929,57	13,21	50.754,18	6,04	44.933,58	5,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.390.000,00	1.390.000,00	288.301,40	20,74	269.441,48	19,38	240.508,35	17,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	4.900.000,00	4.900.000,00	402.814,11	8,22	270.395,42	5,52	223.247,06	4,56	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.330.000,00	35.880.000,00	9.969.526,48	27,79	4.425.774,17	12,33	3.861.790,33	10,76	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.930.000,00	4.930.000,00	1.287.919,94	26,12	558.195,46	11,32	472.177,99	9,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	30.400.000,00	30.950.000,00	8.681.606,54	28,05	3.867.578,71	12,50	3.389.612,34	10,95	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 30 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		129.530.000,00		
Previsão Atualizada		129.530.000,00		
Receitas Realizadas		21.850.396,38		
Déficit Orçamentário		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		126.650.000,00		
Créditos Adicionais		12.017.983,11		
Dotação Atualizada		138.667.983,11		
Despesas Empenhadas		27.245.450,60		
Despesas Liquidadas		13.581.291,09		
Despesas Pagas		12.217.707,94		
Superávit Orçamentário		8.269.105,29		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		27.245.450,60		
Despesas Liquidadas		13.581.291,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		120.776.379,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		120.776.379,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		120.776.379,75		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	7.721.300,54	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-6.590.861,87	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição Até o Bimestre	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Saldo a Pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		1.786.655,57	0,00	1.774.464,05
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		7.707.743,59	17.630,89	2.497.162,24
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 31 de 32

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.586.066,72	25,00	20,45
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.174.208,56	70,00	60,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	208.561,36	23.218.513,88	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	102.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	102.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.597.183,29	% Mínimo a Aplicar no Exercício
		15,00	20,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
358.938.108-64
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
002.551.508-06
CONTADOR

NIDEVAL CESAR ROVERAN
092.942.408-51
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 757

Página 32 de 32

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA CAM/06/2023

Objeto: Revoga a Portaria
CAM/05/2023.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Portaria CAM/05/2023, que concedeu licença-prêmio a funcionária Edir Celina Cuin Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 21 de março de 2023.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 159a-d632-e126-f092



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 757, ano V, veiculado em 28 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 28/03/2023 às 19:53:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/159a-d632-e126-f092>